



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N°. 1279 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 27 de fevereiro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria N° 087/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial N° 9/2019-0030 – 2ª Convocação
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial N° 9/2019-0030 – 2ª Convocação
- Extrato de Contrato N° 20200040
- Extrato de Dispensa de Licitação

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1279 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 27 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para motorista, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Pedro Leite da Silva Neto, neste dia **27 de fevereiro de 2020**, para realização de exame no Clínica Prontoneuro, localizado na Rua Antonio do Albuquerque, 968 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0030

2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, toma público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2019-0030, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à licitante **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.633.952/0001-21, por ter sido vencedora dos itens **01, 04 e 05**, com o valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 27 de fevereiro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0030

2ª CONVOCAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0030. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a equipar a Escola de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino – PROINFÂNCIA, tipo B, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME**, foi vencedora dos itens 01, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

Taboleiro Grande/RN, 27 de fevereiro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200040

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0030

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a equipar a Escola de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino – Proinfância Tipo “B”, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Educação, Atividade 1.046 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes / Recursos FNDE / PAR, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, Fonte 1124 – Outras Transferências do FNDE.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TABOLEIRO GRANDE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: serviços prestados no conserto de impressoras, junto a Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO: CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 500,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande - RN, 27 de fevereiro de 2020

SUELDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL